O tema do STF de número 844 trata sobre a Possibilidade de creditamento de IPI pela aquisição de insumos isentos não tributados ou sujeitos à alíquota zero O tema do STF de número 844 afirma que O princípio da não cumulatividade não assegura direito de crédito presumido de IPI para o contribuinte adquirente de insumos não tributados isentos ou sujeitos à alíquota zero